

Termo de Compromisso

Instituição Participante: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. ("SOCOPA")

Código: Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

Data da assinatura: 02/07/2019

Processo nº SQ001/2018: apuração de eventuais descumprimentos ao Art. 19, inciso I, Art. 20, inciso III, Art. 4º, inciso VI, Art. 27, incisos I, III, VII, IX e X, Art. 4º, inciso VI combinado com o Art. 29, inciso II e Art. 3° e 4º, do Anexo I, todos do Código ANBIMA para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais vigente a partir do dia 2 de janeiro de 2018.

Ementa

TERMO DE COMPROMISSO¹. <u>Instituição prestadora de serviços de custódia, controladoria de ativos e controladoria de passivos.</u>

- Em relação à atividade de custódia: indícios de que a ordem de investimento executada foi oposta à ordem solicitada por gestor de fundo de investimento. Falhas na conciliação diária junto a depositários centrais e no controle dos critérios de elegibilidade, no procedimento de verificação de lastro de direitos creditórios, bem como na emissão do relatório de verificação de lastro adotados pela SOCOPA.
- Em relação à atividade de controladoria de ativos: falhas nos procedimentos de registro de receitas e despesas de fundos sob controladoria da SOCOPA e no controle de ativos financeiros que compõem a carteira de fundo de investimento. Apresentar inconsistência no processamento de carteira de fundo, ao deixar de lançar probabilidades de perdas e

¹ A celebração de Termo de Compromisso não acarreta confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da irregularidade da conduta analisada, e, ainda, suspende o PAI ou Processo em relação às partes até que as obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso tenham sido cumpridas e evidenciadas, quando, então, o PAI ou Processo, será arquivado.



- resultados do fundo. Falhas na verificação da consistência do patrimônio líquido dos fundos sob sua controladoria.
- Em relação à atividade de controladoria de passivos: permitir resgate de cotas de fundo de investimento sem observar o período de carência previsto em regulamento e sem evidenciar ordem para realizar a operação.

Compromissos assumidos: (i) continuar com os esforços de reestruturação e reorganização das áreas de custódia e controladoria relatados pela SOCOPA ao longo do processo e enviar à ANBIMA um relatório com as evidências das melhorias implementadas; (ii) contratar empresa de auditoria externa, que terá por escopo mínimo auditar as atividades desenvolvidas pelas áreas de custódia e controladoria da SOCOPA, abarcando os seguintes processos: a) validação das informações de operações recebidas do cliente, b) conciliação diária das posições junto aos depositários centrais; c) enquadramento dos fundos de investimentos em direitos creditórios em relação ao seu critério de elegibilidade; d) cumprimento de prazos e metodologias na elaboração dos relatórios de verificação de lastros, incluindo as tratativas para eventuais ressalvas provenientes desses relatórios; e) revisão dos registros de provisões, despesas e cálculo de cota dos veículos de investimentos; inclusive, com a realização de testes e amostras para a avaliação completa dos processos e das melhorias relatadas pela SOCOPA ao longo do processo, atestando sua aderência às normas e diretrizes da ANBIMA. Os resultados da auditoria, ao final dos trabalhos, deverão ser encaminhados à ANBIMA; (iii) continuar a investir no treinamento e na capacitação de seus colaboradores, comprometendo-se a contratar e disponibilizar curso da ANBIMA sobre Serviços Qualificados aos funcionários das áreas de custódia e controladoria, bem como enviar os certificados de conclusão do respectivo curso; (iv) revisar controles internos, de forma a não permitir que sejam realizadas liquidações em desacordo com as regras previstas no Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais, na regulação e em regulamento; e (v) realizar contribuição financeira no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada a custear os eventos e ações educacionais a serem promovidos pela ANBIMA.

